



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº / 2011

(Deputada Gleisi Hoffmann)

Sr. Presidente, requeremos na forma do art. 255, do Regimento Interno da Casa, a realização de audiência pública para debater, nesta Comissão, os impactos da PEC nº 06/2019 – Reforma da Previdência na vida das categorias que atuam em atividades com exposição a agentes nocivos que afetam a saúde e a integridade física, mental ou intelectual e pessoas com deficiência. Com a presença dos convidados abaixo relacionados:

- **Maria Aparecida Gurgel** – Representante do Ministério Público do Trabalho;
- **Isabel Maior** – Representante do Movimento de Pessoas com Deficiência - Mestre em Fisiatria pela UFRJ, especialista em políticas públicas e gestão governamental, representante oficial do governo brasileiro no Comitê Ad Hoc da ONU para elaboração da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, ex. Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- **Zuher Habdar** – Pós Graduado em Saúde Pública e Especialista em Medicina do Trabalho, Coordenador do Curso de Pós Graduação em Medicina do Trabalho da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Professor de Medicina Preventiva e do Trabalho da Faculdade Evangélica do Paraná e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Ex-secretário de Saúde e Segurança no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego do Paraná;
- **Alessandra Camarano** – Presidente da ABRAT;
- **Patricia Pelatieri** – Pesquisadora do DIEESE.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 06/2019, determina a desconstitucionalização das formas de aposentadoria hoje dispostas no texto constitucional. Além disso, indica nas regras transitórias e de transição, a fixação de idade mínima e tempo mínimo de efetiva contribuição, com redutor do valor do benefício, entre outros aspectos, alterando, de modo significativo, o perfil de condições de acesso à aposentadoria no Regime Geral.

O Governo alega que essas mudanças contribuirão para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Ocorre que os indicativos analisados, a priori, indicam que as mudanças vão gerar restrição ao acesso do benefício previdenciários para a

maioria da classe trabalhadora nacional, especialmente em razão dos impactos da rotatividade e instabilidade do mercado formal de trabalho.

Restringe o acesso ao Benefício de Prestação continuadas – BPC, que atinge substancialmente as camadas de trabalhadores que não alcançaram a aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência.

Portanto, sugerimos a realização de audiência pública, para debater a matéria, e assim possamos verificar o grau de restrição que poderá haver no acesso à aposentadoria e aos benefícios sociais, caso as regras dispostas na PEC nº 06/2019 sejam aprovadas nesta Casa.

Sala das Comissões, abril de 2019

Dep. Gleisi Hoffmann – PT/PR